

ATO ADMINISTRATIVO N.º 358/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 1013788-89.2022.811.0041, em trâmite na 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá/MT, e fundamentado no artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso II, alínea "a", e 252, da LC 04/90 com a redação que lhes fora atribuídas e a Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2022.0.03486, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, à partir da data de implantação do benefício, em caráter temporário, ao Sr. Jose Luiz de Arruda Junior, titular da cédula de identidade nº. 1585370-5 SEJSP/MT e CPF nº. 545.119.411-49, representado legalmente por sua curadora, Sra. Gladys Ley Gimenez, titular da cédula de identidade nº 000638890 SSP/MS e CPF nº 293.768.661-34, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Regina Helena de Castro, RG nº 0064985-6 SEJSP/MT e CPF nº 102.975.371-72, matrícula funcional nº. 15783, ocorrido em 31/12/2019, aposentada na categoria funcional de Professor Educ. Básica, Referência "C-10", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, da Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Cuiabá, 19 de agosto de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5fd89195

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar